



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, **JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII**, combinado com o **art. 75, inciso II**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 557/2025, resolve:

I - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, suporte técnico e manutenção de **sistema eletrônico de controle de ponto** com funcionamento garantido em unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, destinado à gestão da jornada de trabalho de aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) servidores públicos.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço comum, de valor inferior ao limite estabelecido em normativo próprio, conforme estipulado no **Decreto Federal nº 12.343/2024**, o qual fixa o teto de R\$ 62.725,59 para contratações diretas por entes municipais. A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 23.120,00**, encontra-se **abaixo do limite legal vigente**, estando a contratação plenamente **justificada, instruída e formalizada** nos termos legais.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Foi **adjudicada** a empresa **TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.736.319/0001-78, com sede na Avenida LO 15, Quadra 704 Sul, Lote 3, Sala 7/8, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, por apresentar **proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública**, conforme demonstrado no Mapa de Apuração de Preços nº 644/2025.

IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente **dispensa de licitação**, autorizando a formalização do contrato administrativo correspondente, após regular manifestação dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 27 de maio de 2025.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c2471f-27052025173326**